

e parecer que na folha em branco  
 antecedente ao respectivo de officios a  
 Presidencia, onde se distribua, disse  
 antecedente ao respectivo de officios  
 a Presidencia de dictas, que os of-  
 ficios a mesma Presidencia, que se  
 numeram desde a installacao ate  
 o fim do anno proximo passado  
 achava-se no Livro de Registo de  
 officios de interior de Municipios;  
 e mais que se ao numeradas as  
 copias no Registo de officios, que  
 nao da para as autoridades Super-  
 iores da Camara, isto se hoje em  
 diante. Folia das Sessões 13 de  
 Abril de 1855. João Leonards  
 Guardas João Ferreira Brandão.  
 Foi approvado, e resolveo orde-  
 nar ao Procurador da Camara,  
 que pague ao Secretario d'essa  
 Camara a quantia, que tem ven-  
 cido de seu ordenado nos me-  
 zes de Janeiro, Fevereiro, e Março  
 proximo passado a saber de tre-  
 sentos e sessenta mil r.<sup>s</sup> (360.000<sup>s</sup>)  
 por anno, logo que tiver dinheiro  
 da Camara em seu poder,  
 e a Commissão nomeada para ex-  
 aminar e estandar das verbas pu-